

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCLXVII de 16 de Abril de 2025

DATA: 16/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

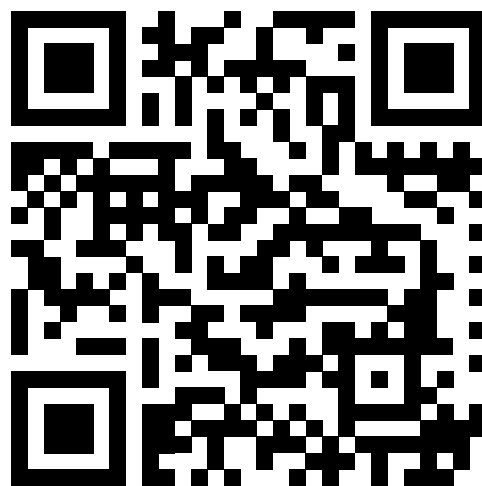
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: ***.911.853-**

IP com nº: 192.168.1.94

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=883

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: 26/2025 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- ✎ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15.04.01/2025 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.04.01/2025.
- ✎ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15.04.02/2025 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.04.02/2025



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 26/2025

PORTARIA Nº 26/2025

Aurora, 16 de março de 2025.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, OSASCO DE SOUZA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber através desta portaria o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento Câmara Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo (Semana Santa);

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 (Sexta-feira da Paixão) é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril, é feriado nacional em celebração ao dia do Tiradentes, conforme preceitua o art. 1º, da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Aurora, em todo o expediente do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Fica respeitado o feriado religioso do dia 18 de abril de 2025, que configura a Sexta-Feira Santa, estabelecido pelo artigo 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e o feriado nacional do dia 21 de abril, em celebração ao dia do Tiradentes, disciplinado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Fica o expediente desta Casa suspenso nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aurora, 16 de abril de 2025.

**OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15.04.01/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 130305 de 13 de março de 2023, torna público a necessidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.04.01/2025**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AURORA/CE**, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do dia 17/04/2025 até 23/04/2025 as 23h:59min. A análise e julgamento da documentação apresentada será dia 24/04/2025 a partir das 08h00min. As propostas e documentação de habilitação poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE (Centro Administrativo), localizado na Av. Antônio Ricardo nº. 043 - Centro - Aurora/CE - CEP. 63.360-000, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitaurora@gmail.com, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: www.aurora.ce.gov.br. AURORA/CE, 15 DE ABRIL DE 2025. MARIA VANUSA ALVES DE CASTRO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO:
15.04.02/2025****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE-CE, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 130305 de 13 de março de 2023, torna público a necessidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.04.02/2025**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO: PRATO FEITO, LANCHE, COFFEE BREAK E A LA CARTE E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do dia 17/04/2025 até 23/04/2025 as 23h:59min. A análise e julgamento da documentação apresentada será dia 24/04/2025 a partir das 09h00min. As propostas e documentação de habilitação poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE (Centro Administrativo), localizado na Av. Antônio Ricardo nº. 043 - Centro - Aurora/CE - CEP. 63.360-000, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitaaurora@gmail.com, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: www.aurora.ce.gov.br. AURORA/CE, 15 DE ABRIL DE 2025. MARIA VANUSA ALVES DE CASTRO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Osasco de Souza Goncalves
Presidente da Cpl - CM

Raquel Leite Torquato Grangeiro
Controlador Geral - CGM

José Nanda Bezerra
Procurador(a) do Município - PGM

Maria Aline do Nascimento Macedo
Chefe de Gabinete - GABINETE

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretário(a) - SEC. DE SAÚDE

Cicera Edana Tavares Luna
Secretário(a) - SEDUC

Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretário(a) - STDS

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretário(a) - SEC. FINANÇAS

Mauro Tavares de Luna
Secretário(a) - SG GES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretário(a) - SEC. AGRICULTURA

Erik Wesley Leite Gonçalves
Secretário(a) - SECULT

Erieudes Braulino Leite Ferreira
Secretário(a) - SEC. DE TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretário(a) - SEINFRA

João Bandeira Filho
Secretário(a) - SEMARH

